



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 341 DE 07 ABRIL DE 2017.

**“DÁ NOME DE RUA A LUÍS
FLORÊNCIO DE CARVALHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUÍS LAGOA**, a rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal